



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Comunicação nº 154/2023 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o D. Procuradoria e a defesa do CR Flamengo, para ciência da juntada do acórdão com o voto do Auditor Relator Dr. Luiz Felipe Diaz André e o voto do auditor Dr. Victor Costa Ferreira, referente ao Processo nº 096/2023 julgado pela 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ